EDITAL Nº 13/2020 DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO INSTITUCIONAL (sem financiamento) – NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇAO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM DA UNIVÁS

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, com base na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da Universidade do Vale do Sapucaí, de 27 de agosto de 2018, torna público o presente Edital com o objetivo de selecionar estagiários em nível de Pós-Doutorado (sem financiamento) para desenvolver as seguintes atividades:

I. Realizar estudos e pesquisas que incrementem a produção científica do Programa por meio de publicações conjuntas com professores e alunos do programa;

II. Reforçar os grupos de pesquisa do Programa, integrando-se aos projetos de pesquisa desenvolvidos nesse âmbito;

III. Coorientar dissertação de mestrado;

IV. Atuar na colaboração à docência, em âmbito de pós-graduação, no sentido de capacitar-se para desenvolver atividades de ensino e pesquisa em instituições de ensino superior; e

V. Apresentar em Atividade Acadêmica da Linha a produção da pesquisa e entregar ao PPGCL, em até 60 (sessenta) dias da conclusão do estágio, relatório final.

1.2. As atividades desenvolvidas pelo pós-doutorado serão, sem exceção, consideradas estágio obrigatório, não cabendo à Univás, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, tampouco responsabilidade por indenizações reclamadas em virtude de eventuais danos ou prejuízos decorrentes dessas atividades.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E BENEFÍCIOS

2.1. Será oferecida 02 (duas) vagas para estagiário em nível de Pós-Doutorado para atuação no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.

2.2. A Universidade não se obriga a fornecer recursos materiais e financeiros destinados à realização das atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho do candidato ao Estágio Pós-doutoral, limitando-se a disponibilizar infraestrutura existente em seu programa de Pós-graduação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1. O Candidato deve possuir os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, não integrantes do quadro de pessoal da Universidade. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; e

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento.

III. Docente ou pesquisador no país com ou sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

IV. Não ter vínculo empregatício com a instituição em que realizará o estágio pós-doutoral .

3.3. Documentos para a inscrição:

I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital);

II. Carta de aceitação do supervisor vinculado ao Programa de Pós-Graduação pretendido;

II. Cópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento/casamento; no caso de estrangeiro, cópia da página de identificação do passaporte;

III. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Doutorado, com validade nacional;

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado e, no caso de estrangeiro, currículo impresso;

V. Projeto de Pesquisa (máximo 20 páginas) incluindo Plano de Trabalho contendo as atividades que serão desenvolvidas junto ao Programa de pós-graduação em Ciências da Linguagem, em consonância com o Item I – Dos Objetivos – deste Edital;

VI. Declaração de capacidade financeira para custear despesas pessoais e para cobrir despesas pertinentes à realização do projeto de pesquisa;

VII. declaração de estágio pós-doutoral obrigatório sem remuneração.

VI. Comprovante de afastamento das atividades laborais; e

VII. Comprovante de residência, no caso de candidato estrangeiro residente no exterior.

3.4. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada por e-mail para: proppes_ss@univas.edu.br, conforme instruções abaixo:

- No Assunto do e-mail deverá constar: "Inscrição PNPD / PPGCL-UNIVÁS"
- No corpo do e-mail, informar somente:
  - ✓ Nome completo;
  - ✓ CPF;
  - ✓ Linha de Pesquisa.
- Nos anexos estará toda a documentação exigida para a inscrição em arquivo PDF
- Formato dos Arquivos: PDF
- Tamanho Máximo dos Arquivos (somando todos os arquivos): 15 MB

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

- A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem enviará confirmação de recebimento do e-mail para validar as inscrições online, caso não receba, entre em contato pelo telefone (35) 3449-9231.

4. CRONOGRAMA

I. Período de Inscrições: 16 a 25 de março de 2020;

II. Divulgação do resultado: 26 de março de 2020; e

III. Início das atividades: 01 de abril de 2020.

5. DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção dos candidatos será pautado na análise e atribuição de pontos ao projeto de pesquisa e ao plano de trabalho nele inserido, assim como no Currículo Lattes apresentado.

5.2. A pontuação atribuída ao Projeto de Pesquisa, no qual deverá estar incluído o Plano de Trabalho, obedecerá aos critérios apresentados no quadro abaixo:

5.2.1. Projeto de Pesquisa

ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO
Projeto de pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem	15 pontos
Projeto coerente com a área e o tema de pesquisa de um ou mais pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Linha de Pesquisa para a qual se candidata.	15 pontos
Consistência teórico-metodológica.	15 pontos
Clareza, objetividade, abordagem a todos os itens que compõem um projeto de pesquisa científica para o nível ao qual o candidato se inscreve.	15 pontos
Plano de Trabalho coerente com a proposta do projeto de pesquisa e com o Item I – Dos Objetivos deste Edital, associado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem ao qual se inscreve.	15 pontos
Articulação do Plano de Trabalho, enfocando tema, tempo, possibilidades e condições de exequibilidade do Projeto.	15 pontos

5.2.2. Currículo Lattes

5.2.2.1. Na análise do Currículo Lattes, serão consideradas a produção científica e a experiência profissional do candidato, com base nos critérios apresentados nos quadros abaixo:

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

5.2.2.2. Como produção científica, serão consideradas as produções dos últimos 3 (três) anos (julho/2016 a julho/2019).

5.2.2.3. A produção científica "Artigo em Periódico" será pontuada conforme a tabela abaixo, considerando a classificação definida pelo Qualis/CAPES (Área de Linguística e Literatura) de 2017, em vigência.

ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO PARA CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Periódicos: A1	10,0	30,0
A2	8,0	24,0
B1	7,0	21,0
B2	6,0	18,0
B3	5,0	15,0
B4	4,0	12,0
B5	3,0	9,0
Livro (autoria ou coautoria) com ISBN	20,0	60,0
Capítulo de livro (autoria ou coautoria) com ISBN	5,0	15,0
Trabalhos apresentados em eventos internacionais na linha em que o candidato se inscreve e comprovados em Anais - CD do evento - com ISSN	1,0	3,0
Trabalhos apresentados em eventos nacionais na linha em que o candidato se inscreve e comprovados em Anais - CD do evento - com ISSN	0,5	1,5
Trabalhos apresentados em eventos regionais-desenvolvidos na linha em que o candidato se inscreve e comprovados em Anais -CD do evento - com ISSN	0,25	0,75

5.2.3. Experiência Profissional – (nos últimos 3 anos)

ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO PARA CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Docência na pós-graduação (por ano)	3,0	9,0
Docência na graduação (por ano)	2,0	6,0
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto)	2,0	6,0
Orientações concluídas de Doutorado	2,0	6,0
Orientações concluídas de Mestrado	1,0	3,0
Coorientação de Doutorado concluída	0,5	1,5
Coorientação de Mestrado concluída	0,4	1,2
Orientações concluídas em monografias de conclusão de cursos de graduação, aperfeiçoamento e/ou especialização	0,3	0,9
Coorientações concluídas em monografias de conclusão de cursos de graduação, aperfeiçoamento e/ou especialização	0,2	0,6
Orientações concluídas em Iniciação Científica (PIBIC e/ou VIC)	0,2	0,6

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO: para obter aprovação, o candidato deve atingir um total mínimo de 80 (oitenta) pontos. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório de pontos obtidos no plano de trabalho e no Currículo Lattes.

6. DOS DISPOSITIVOS GERAIS

6.1. Os documentos dos candidatos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem conforme os critérios dispostos neste Edital, responsável pelo processo seletivo, cujo resultado será homologado pelo Colegiado do Programa.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

Pouso Alegre, 16 de março de 2020.

Paula Chiaretti

Profa. Dra. Paula Chiaretti
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/____/_____ NACIONALIDADE: _____

SEXO: ( ) F ( ) M

CPF: _____ _____ RG: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

LINHA DE PESQUISA A QUE PRETENDE SE VINCULAR: _____

_____

_____

MODALIDADE DE CANDIDATURA (VER ITEM 3 – "DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO"):

_____

_____

_____

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106